2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS – SEDESTMIDH CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF

## ATA DA 283ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 9h20 (nove horas e vinte minutos), na Sala de Reuniões da SEDESTMIDH, no 3º andar da SEPN 515 bloco A, lote 01, sala 301 – Brasília/DF foi convocada a Ducentésima Octogésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, e **compareceram** os (as) seguintes Conselheiros (as): Marta de Oliveira Sales (Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH); Kariny Geralda Alves Veiga (Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH); Orlando Ilorca (Secretaria de Fazenda do DF); Zilmar Pereira de Souza (Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal); Hanna Magalhães Michiles (Secretaria Adjunta do Trabalho – SEDESTMIDH); Alessandro Sá Araújo (Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento Sustentável); Bianca Regina de Lima Salomão (Secretaria de Estado de Educação); Naum Rosivaldo dos Santos ( Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão); Giane Rodrigues Costa Ribeiro (Secretaria de Estado de Saúde); Lucinéia Moreli Machado (Secretaria de Estado de Saúde); Hernan Dutra Soares Pena (Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer); Mara Staut Andrade (Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer); Patrícia Andrade Silva Mello (Aldeias Infantis SOS Brasil); Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Casa do Caminho); Emanuelle Castro Rodrigues (Centro de Ensino e Reabilitação - CER); Ismael Ferreira de Oliveira (ASCOM de São Sebastião); Fabiana Ferreira de Mores Silva (Associação Casa Santo André); José Donizetti de Melo (OASSAB); Edijanes Rosa Araújo (Usuários); Lenice Neres dos Santos (Usuários); Janaína Conceição C. Queiroz (Usuários); Igor Alves dos Santos (CRP 01); Francisco Rodrigues Corrêa (Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF); (Rosalda Nunes do Prado (Sindicato dos Assistentes Sociais do DF); Ícaro de Jesus Maia Cavalcanti (OAB/DF), e a equipe da Secretaria Executiva. Justificaram ausências os (as) Conselheiros (as): Valdemar Martins da Silva (Casa de Ismael); Ana Paula do Nascimento G. da Silva (Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra); Andreia de Moura Barbosa (usuários); Nathália Eliza de Freitas (CRESS); Hernany Gomes de Castro (ASAS/GDF). Havendo quórum regimental para a instalação da reunião, conforme previsto no artigo 37 do Regimento Interno, Resolução nº 79, de 16 de dezembro de 2010, o Secretário Executivo, na ausência de Mesa Diretora constituída, deu início a reunião saudando os presentes, seguindo com a posse de Conselheiros que ainda estavam pendentes. Esclareceu que após diálogo entre os representantes da sociedade civil, Conselheiros(as) Adriana, Icaro e Lenice, e os representantes do governo, os Conselheiros(as) Zilmar, Marta Sales, Giane e Orlando, ficou acordado a indicação da Conselheira Kariny Geralda Alves Veiga como Presidente do CAS/DF, segmento Governo, e da Conselheira Patrícia Andrade Silva Mello (Aldeias Infantis SOS Brasil), como Vice-Presidente, segmento Sociedade Civil. A Conselheira Adriana pontuou que a comissão após inúmeras negociações, conseguiu esse entendimento, e considerou a importância da continuidade da execução da Política de Assistência Social do Distrito Federal. A Conselheira Marta Sales afirmou que o CAS/DF passou por um momento difícil, mas que serviu como uma experiência de aprendizado, e que após esse consenso, o CAS/DF retomou o andamento dos trabalhos, com mais maturidade, e com as condições necessárias para dá prosseguimento das deliberações. Em seguida, deu-se início a votação da mesa diretora, realizando a chamada de todos os conselheiros titulares presentes, que elegerem a Mesa Diretora por unanimidade. Concluindo-se o processo de eleição, seguiu-se o rito de posse da Mesa Diretora, com a posse da Presidente Kariny Geralda Alves Veiga, que fez um breve discurso de agradecimento, expressou a importância do controle social e entende que o CAS/DF deve se dedicar ao fortalecimento da Política de Assistência Social. Na sequência a Vice-Presidente, Patrícia Andrade Silva Mello, tomou posse e assumiu a palavra contextualizando o processo de recomposição da mesa diretora, e a necessidade da sociedade civil estar presente na sua composição; ressaltou a importância dos conselheiros trabalharem em conjunto em

prol da Assistência Social, junto com os usuários dos serviços, e do fato positivo de chegaram ao consenso. Em sequência, foi dado o encerramento da eleição pelo Secretário Executivo, que afirmou o seu posicionamento em defesa do CAS/DF, não sendo partidário da Sociedade Civil e, ou, do Governo, mais sim da Política de Proteção Social exercida pelo SUAS. A condução foi passada para a Presidente eleita dando prosseguimento a pauta com a aprovação das atas da 282ª Reunião Ordinária e 54ª Reunião Extraordinária. Que foram aprovadas por unanimidade. Posteriormente foi sugerida a retirada do relato do processo da Associação Cristã Mãos Solidárias Sol Nascente dada ausência da conselheira relatora. O Secretário Executivo fez a apresentação da composição da secretaria executiva do CAS/DF para os novos conselheiros, além de breve relato sobre o funcionamento do Conselho, reafirmando o caráter deliberativo e de controle social do CAS/DF, criado pela lei 997/95. Destacou as principais atribuições do Conselho, quanto a fiscalização do serviços, do acompanhamento da composição e da execução orçamentária do FAS, e a participação do CAS na formulação da PLOA, bem como da aprovação do plano de ação, que é um desenho das ações que compõe todo o repasse fundo a fundo, realizado pelo fundo nacional (FNAS) para o fundo distrital (FAS), além da concessão de inscrição às entidades que ofertam serviços socioassistênciais no Distrito Federal, descrevendo sobre o processo de tramitação dos pedidos de inscrição de entidades e serviços junto ao CAS/DF. Ainda com a palavra, Francisco Brito, ressaltou as vertentes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e destacou a responsabilidade do CAS/DF, junto com o órgão gestor, atual SEDESTMIDH, pela realização da Conferência de Assistência Social do DF, que é um momento importante para a política de assistência social, com participação da gestão, dos trabalhadores e dos usuários do SUAS. Em sequência, apresentou a estrutura do CAS, em que tem 48 conselheiros entre titulares e suplentes, representantes da sociedade civil e do governo, e a composição da mesa diretora pela presidência e vice-presidência. Apresentou também as comissões: Comissão de Legislação e Normas (CLN), Comissão de Orçamento e Finanças (COF) e a Comissão de Política de Assistência Social (CPAS), destacando as principais atribuições de cada uma. Posteriormente, ressaltou o trabalho em rede realizado pelo CAS/DF, destacando atuação conjunta com a PJFEIS, responsável pela análise da prestação de contas contábeis das entidades socioassistenciais. Dando sequência a Presidente pautou a recomposição das comissões, esclarecendo que aqueles que já eram conselheiros permanecem em suas comissões, e os novos irão compor as vagas em aberto. Explicou que as comissões possuem um coordenador e um vice, com mandato de um ano. Destacou que as comissões são eleitas no início do exercício e nesse momento é importante indicar um coordenador para a Comissão de Legislação e Normas. Na composição das comissões, tem-se também o critério da paridade. Na COF, tem-se a seguinte composição: Kariny, Júlio Cesar, Zilmar (coordenador), Mônica, Marcos Paulo, Waldemar, Ismael, Hernany, Fabiana, Lilian, Sandra, Beto e o Donizetti, e em aberto três vagas para segmento dos usuários. A CPAS, composta por Marta Sales, Giane, Calebe, Alessandro, Sônia, Adriana (passou para COF), Ana Paula, Patrícia (coordenadora), Orlando, Ingrid, Nathália, Marcelo, Yuri e Janaína, além de duas vagas para usuários. Quanto a CLN, tem-se Igor, Mara, Victor, Emanuelle, Bianca, Eliane, Ícaro, Hanna, Naum, João Paulo, Lucinéia, Rosalda e Mara (foi feita a troca da Mara para CLN no lugar do Hernan), e as três vagas dos conselheiros segmento dos usuários. A Presidente deu prosseguimento pautando as demandas acumuladas do Conselho, apresentando a proposta que foi acordada, sugerindo que o plano de ação deveria ser apresentado em reunião extraordinário do Pleno, devido o prazo exíguo que se expirará dia 10 (dez) de setembro, para que o DF não tenha prejuízo com relação ao bloqueio de repasse do governo federal. Dessa feita, a presidente afirmou ser necessário deliberar sobre o plano de ação e para isso tem-se a necessidade de quórum qualificado; informou que o plano de ação já foi encaminhado para todos os conselheiros, e que será realizada reunião com as duas comissões (COF e CPAS), para que na quarta-feira (05/09/2018) seja realizada uma reunião extraordinária. Em seguida foi realizada uma pausa na pauta para a posse de três conselheiros Lucinéia Moreia (Secretaria de Saúde), Mara Andrade (Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer) e Edijanes Rosa (Segmento Usuários). Seguindo a pauta, item da prestação de contas das entidades no CAS/DF, o Secretário Executivo informou que todas as entidades inscritas no CAS precisam prestar contas anualmente, até o mês de abril de cada ano. Destacou que atualmente o CAS/DF dispõe de 157 entidades com inscrição ativa, sendo que 15 estão com pendência na prestação de contas do exercício de 2017, e que o prazo da prestação de contas já está vencido. Agora as entidades terão o prazo de 15 dias para manifestação, contagem a partir do recebimento do ofício, e caso não haja retorno sobre a pendência, haverá o cancelamento da inscrição. Após essa informação, os conselheiros sugeriram oficiar o CEBAS sobre os cancelamentos, bem como ao CDCA e o Ministério Público. Posteriormente, ocorreu a Relatoria dos seguintes Processos: Processo 380.001.180/2012 - Transforme - Ações Sociais e Humanitárias, inclusão de serviços, a conselheira relatora, Daise Moisés, sugeriu o DEFERIMENTO das Ações de

44

45

46

47

48

49

50 51

52

53

54

55

56

57 58

59

60

61 62

63

64

65

66 67

68

69

70

71

72

73

74 75

76 77

78 79

80

81

82 83

84 85

86 87

88 89

90 91

92

93 94

95

96

97

Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos e a exclusão do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Abrigo Institucional, relato realizado pela assessora Maria da Paz. Votação nominal e aprovação com unanimidade. O relato seguinte também foi realizado pela assessora do CAS/DF, Maria da Paz, Processo 0431.001.022/2017 - PROSPER - Sociedade Civil de Profissionais Associados, a Conselheira relatora recomendou o INDEFERIMENTO. O Conselheiro Zilmar pediu vistas dos autos. Em seguida a conselheira Emanuelle relatou o processo Instituto Renascer, Processo: 0431.00000776/2018-41, recomendou o DEFERIMENTO do pedido de inscrição de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, aprovado por unanimidade. Processo 00431.00000337/2018-39 – Associação da Terceira Idade do Conjunto Lúcio Costa - A Conselheira Relatora recomendou o INDEFERIMENTO, processo relatado pela assessora Maria da Paz; em votação, indeferido por unanimidade. Realizada e distribuição de 4 (quatro) processos de inscrição para os Conselheiros(as). Em seguida, item da pauta referente ao pedido de inclusão de serviços da entidade Lar São José, foi relatado pelo secretário executivo, a relatora votou pela INCLUSÃO do serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na modalidade de Casa de Passagem, procedendo a alteração da inscrição 031/2012, resolução CAS/DF 30/2012, a inclusão foi aprovada por unanimidade. Informes: a) Deu-se início com a convocatória do Ministério Público para discutir a situação da Associação Cristã de Moços - ACM, o CAS/DF, representado pela secretaria executiva, compareceu a reunião e contextualizou as questões pontuadas, a entidade tem inscrição de serviços no CAS/DF, mais vem requerendo a inscrição de entidade. Foi negado porque essa entidade tem como atividade preponderante o esporte, sua sede é uma academia como atividade principal, com serviços pagos. Na análise do processo 96% dos recursos são utilizados na sede, e em sobradinho exercem o serviço de convivência com os recursos de apenas 4%; b) Visita a Escola Vila das Crianças em Santa Maria, instituição que acolhe cerca de 800 meninas no regime de internato, que se define enquanto escola, e que a maioria das meninas acolhidas são do estado do Maranhão. Pelo levantamento realizado, o Ministério Público descreve uma série de direitos violados. As meninas têm direito apenas a uma ligação por mês para os familiares, as cartas que recebem são abertas, não têm direito à comunicação, telefones, televisão, e recebem mensalmente material de higiene básico, todas utilizam uniformes, o espaço é excelente, padrão de primeiro mundo, todavia, estão privados da convivência social e comunitária. A instituição não possui registro no conselho de direitos, tampouco no CAS/DF. E não tem direito a registro no CDCA. Sendo referendada pela Educação. Houve um processo que tramitou na Vara da Infância e tiveram ganho de causa, mas o Ministério Público reabriu o processo para discussão quanto aos direitos violados das jovens. O MP e CAS/DF e o CNAS realizam visita na instituição, e foram recebidos pela banca de advogados da instituição, onde foi avaliado que não se constitui um serviço de acolhimento institucional. Configura um colégio em regime de internato. Não existem parâmetros de como funcionar. O internato não tem legislação que rege. Não estão de acordo com a legislação. Os órgãos só podem agir se houver violação de direitos. A promotora da infância, Sra. Luiza de Marilac, juntamente com a Sra. Débora, Procuradora Federal do Direito do Cidadão estão acompanhando o caso. c) A Vice-Presidente relatou sobre o Encontro do Serviços de Acolhimento do Distrito Federal, realizado dias 23 e 24 de agosto de 2018 na Vara da Infância e Juventude, com a presença de dirigentes e corpo técnico de todos os serviços de acolhimento do DF, buscou-se debater sobre as propostas, desafios, perspectivas e soluções criativas para a execução do referido serviço. Elencaram quatro pontos: nível organizacional, relação da rede socioassistencial e protetiva, atendimento a família e o perfil de adolescente do serviço de acolhimento. Destacou a fragilidade da rede socioassistencial e protetiva no DF e apresentou o cenário do serviços de acolhimento no DF, sendo um total de quinze serviços de acolhimento, três governamentais e doze não governamentais, com ênfase na dificuldade de atendimento das demandas do público adolescente. Diante das dificuldades, as instituições que ofertam os serviços de acolhimento, sob anuência da Vara da Infância, construíram um documento que pode se tornar uma carta compromisso. Dando prosseguimento, o Secretário Executivo explicou que o CAS/DF ainda não recebeu retorno da PJFEIS quanto a situação da mesa diretora, referente à interpretação legal acerca das alternâncias da presidência da mesa. Informou que o CAS oficiou a Promotoria, no entanto, até a data do pleno não obteve resposta. Em continuidade, falou sobre a reunião trimestral do CNAS, com os conselhos estaduais e com o CAS, prevista para o dia 10 de setembro e com disponibilidade de participação dos conselheiros(as) Giane, Waldemar, Rosalda e Igor. d) Foi informado também que o Conselho recebeu a visita de uma pesquisadora, professora Berenice da PUC do Rio Grande do Sul, que faz pesquisa e avaliação nacional da Política de Assistência Social, e está visitando os conselhos estaduais, no qual o CAS/DF foi selecionado. e) Por fim foi divulgado que nos dias 26 e 27 de setembro de 2018, a realização do Encontro de Apoio Técnico do MDS realizado pela SNAS. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do CAS/DF, declarou encerrada

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

a Reunião às 12h40m (doze horas e quarenta minutos), na qual eu, Francisco Brito, Secretário Executivo do CAS/DF, com o auxílio da Assessora Maria da Paz, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente do CAS/DF, Conselheira Kariny Geralda Alves Veiga, e por mim.

Kariny Gralda Alves Veiga

Francisco Brito
Secretário Executivo CAS/DF